

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 19/10/2018, **resolve**:

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – Administrativo, referente ao FLUXO PARA VACINAÇÃO OCUPACIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

RICARDO DO CARMO FILHO

Presidente

Procedimento Operacional	POP nº. 006/UFC
Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	
FLUXO PARA VACINAÇÃO OCUPACIONAL	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Unidade de Farmácia Clínica	
Elaborado por: Armando Jorge Junior	Data de Criação: 03/08/2018
Revisado por: Simone de Souza dos Santos; Tatiana Carvalho da Silva; Vanderlei Gandine Ramos; Patrick da Silva Gutierrez;	Data de Revisão: 05/08/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde	Data de Aprovação: 19/10/2018
Responsável pelo POP: Laura Priscila Toledo Bernal	

OBJETIVO: Normatizar o adequado fluxo de vacinação dos colaboradores (Estatutários, Celetistas, Acadêmicos, Residentes, Terceirizados e demais vínculos existentes), nas dependências do HU-UFGD/Ebserh para atendimento ao Programa de Imunização Ativa – PIA.

Sendo oferecidas regularmente vacinas:

- ✓ Vacina de Hepatite B;
- ✓ Dupla adulto - dT - (Difteria e tétano);
- ✓ Vacina da Febre Amarela;
- ✓ Triviral (Sarampo, Caxumba e Rubéola);

As campanhas de vacinação sazonais contra o vírus da influenza **ocorrerão anualmente em três (3) “dias-D” de vacinação** (das 06h30min às 11h00min e das 13h30min às 19h30min), conforme disponibilidade de doses oferecidas pelo Núcleo Municipal de Imunização. **O primeiro “Dia-D” de vacinação** anual será voltado **EXCLUSIVAMENTE** ao atendimento dos seguintes grupos prioritários das Equipes assistenciais: a) Unidades de Terapia Intensiva e de Cuidados Intermediários (Neonatal, Pediátrica e Adulto); b) Pronto Atendimento Clínico – PAC; c) Pronto Atendimento Gineco-Obstétrico (PAGO); d) Clínica médica (Postos III e IV), sendo as listas de colaboradores disponibilizada pelo SSOST.

SIGLAS E ABREVIATURAS: SFH: Setor de Farmácia Hospitalar; HU-UFGD/Ebserh: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, Filial da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares; **PAC**: Pronto Atendimento Clínico; **PAGO**: Pronto Atendimento Gineco-Obstétrico; **POP**: Procedimento Operacional Padrão; **VIGIHOSP**: Aplicativo de Notificação de incidente/ queixa técnica; **SSOST**: Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; **PIA**: Programa de Imunização Ativa; **NR**: Norma Regulamentadora; **RDC**: Resolução da Diretoria Colegiada; **AVHU**: Associação de Voluntários do Hospital Universitário;

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- ❖ **Norma Regulamentadora (NR) 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- ❖ **RDC nº 197**, de 26 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

DEFINIÇÕES:

- **Campanha de Vacinação**: constitui estratégia de vacinação de um determinado número de pessoas em curto espaço de tempo, com o objetivo do controle de uma doença de forma intensiva ou a ampliação das coberturas vacinais para complementação do trabalho da rotina;
- **Cartão de Vacinação**: documento que comprova a realização de vacinação ou profilaxia no território Brasileiro;
- **Colaborador**: Ocupantes de cargos em comissão, empregados/servidores públicos do quadro efetivo do HU-UFGD/Ebserh, Membros do corpo diretivo da Associação de Voluntários do Hospital Universitário (AVHU); e funcionários das empresas prestadoras de serviços (limpeza/higienização; vigilância patrimonial; recepção);
- **“Dia-D” de vacinação**: Dia em que haverá expediente exclusivo para atendimento de uma ou mais vacinas previstas na Campanha de Vacinação.
- **Sala de Vacinas**: área física destinada à administração das vacinas. No HU-UFGD/Ebserh, a Sala de Vacinas é um serviço imediatamente subordinado à Unidade de Farmácia Clínica;
- **Vacinas**: medicamentos imunobiológicos que contêm uma ou mais substâncias antigênicas que, quando inoculadas, são capazes de induzir imunidade específica ativa, a fim de proteger contra, reduzir a severidade ou combater a(s) doença(s) causada(s) pelo agente que originou o(s) antígeno(s).

RESPONSABILIDADES: Colaboradores do HU-UFGD/Ebserh; Equipe do SSOST; Técnicas da Sala de vacinas.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

CADASTRO PARA AGENDAMENTO DE VACINA OCUPACIONAL

O colaborador que observar a necessidade de atualização do **Cartão de Vacinação** deverá, a qualquer tempo, **OBRIGATORIAMENTE**:

1. Acessar o formulário de “**Agendamento de vacina ocupacional**”¹. Disponível na aba de formulários, através do endereço eletrônico em <http://sistemas.hugd.ebserh.gov.br/catalogo/formularios> ou através do link do formulário <https://goo.gl/forms/f8c5PpGKRrpXMboC3>;



Figura 1. Logo do formulário, disponível na aba de sistemas.

2. Ligar para a **Sala de Vacinas** (Ramal 3017) para agendar o horário para vacinação;
3. Dirigir-se à **Sala de Vacinas** no horário previamente agendado;

ATO VACINAL

Ao receber o colaborador a ser imunizado a(o) Técnica(o) de vacina deverá:

4. Verificar na planilha ONLINE o agendamento prévio à vacinação;
5. Se disponível, realizar a vacinação do colaborador, caso não esteja, orientar o colaborador a procurar o SSOST;

EVENTOS ADVERSOS

- ❖ Em caso de evento adverso à vacinação, será oferecido atendimento ao colaborador junto ao Pronto Atendimento Clínico – PAC, conforme previsto no Programa de Imunização Ativa – PIA.
- ❖ O evento adverso deverá ser notificado junto ao VIGIHOSP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Caso existam dúvidas no ato do preenchimento do formulário “**Cadastro para agendamento de vacina ocupacional do HU-UFGD/Ebserh**”, o colaborador deverá procurar o SSOST (Ramal 3035), para orientações;
- A vacinação disponibilizada aos colaboradores do HU-UFGD/Ebserh é a prevista no Programa de Imunização Ativa - PIA (Resolução nº. 99, de 20 de outubro de 2017 - Boletim de Serviço nº 116, 23 de outubro de 2017);
- Poderão ocorrer campanhas de vacinação adicionais às previstas neste POP, sendo para tanto realizadas ações de divulgação nos canais de comunicação institucional para orientação aos colaboradores;

FLUXOGRAMA:

FLUXO PARA VACINAÇÃO OCUPACIONAL DO HU-UFGDEBSERH

Autor: Armando Jorge Junior

Versão: 1.0

Descrição: Fluxo que visa normatizar o adequado fluxo de vacinação dos colaboradores nas dependências do HU-UFGD/EBSERH

